

RESOLUÇÃO Nº 020/2012 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 955/2008, celebrado em 09 de maio de 2011, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade de Boras/Suécia.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1190/2011, tomada em sessão de 19 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 955/2008, datado de 09 de maio de 2011, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade de Boras/Suécia, tendo como objeto a execução do Projeto de Criação de Grupo Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão-LOGTECH.

Art. 2º O presente Termo Aditivo vigorará inicialmente, por um período de 3 anos (2011-2013), podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse a vigência do Convênio original 60 (sessenta) meses, incluídas suas prorrogações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 19 de junho de 2012.

Gérson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD